

PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO CNPJ: 06.878.967/0001-57		
ENDEREÇO: Rua Funchal, 513		
COMPLEMENTO: Andar 7	BAIRRO: Vila Olímpia	CEP: 04551-909
TELEFONE: (DDD): (11) 99567-1965	TELEFONE: (DDD): (11) 971170906	
E-MAIL INSTITUCIONAL: financeiro@parceirosdaeducacao.org.br	SITE: www.parceirosdaeducacao.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Jair Ribeiro da Silva Neto			
CPF: 022.718.058-56	RG nº 6.988.460-2 / SSPSP	DATA DE EMISSÃO 12/01/2007	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Diretor Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 16/03/2021 a 15/03/2023	
ENDEREÇO: Rua General Fonseca Teles, 172 - Jardim Paulista - SP/SP - Cep: 01433-020			
COMPLEMENTO: 172		BAIRRO: Jardim Paulista	MUNICÍPIO: São Paulo
CEP: 01433-020	TELEFONE: (DDD)	TELEFONE: (DDD)	CELULAR: 11 99981-8627
E-MAIL PARTICULAR:		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: ir@sertrading.com	

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Parceiros da Educação, enquanto Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), apoia a formação integral dos estudantes das escolas públicas desde 2004, tendo a missão de promover maior envolvimento da sociedade civil na melhoria da educação pública brasileira por meio de parcerias com escolas e secretarias estadual e municipais. A estrutura organizativa reúne o Conselho, composto por empresários que traduzem como deve ser o compromisso da sociedade civil com o país - ativo, colaborativo e inovador -, e a equipe interna de diretores e colaboradores. Com o objetivo de proporcionar uma formação de qualidade aos estudantes, valorizar os educadores da rede pública e contribuir para as políticas públicas educacionais, estabelecemos o Programa de Redes Municipais Parceiras, estratégico na parceria.

A partir de um diagnóstico realizado em conjunto com a Secretaria Municipal, definimos metas e um plano de ação para, num período estimado de 4 anos, alcançar resultados transformacionais. O apoio coordenado e centralizado à Secretaria Municipal de Educação possibilita que as ações sejam implementadas de forma sistêmica em toda a rede (impactando todas as escolas). A Parceiros se propõe a ser um sustentáculo para o alinhamento de esforços entre a Secretaria e as escolas, diminuindo ruídos por meio de uma gestão para resultados, apoiando os educadores em seu desenvolvimento profissional e aperfeiçoando as práticas de gestão (técnica, estratégica e escolar) e os processos pedagógicos. Dessa forma, o Programa atende dois principais pilares de atuação: gestão e pedagógico.

Gestão:

Em conjunto com a equipe técnica da Secretaria, diretores e coordenadores das escolas, implantamos um projeto de gestão para resultados. Acompanhamos a evolução da gestão escolar por meio de indicadores definidos com a Secretaria Municipal.

Pedagógico:

- Avaliação diagnóstica dos estudantes;
- Formação continuada de Professores e Coordenadores;
- Cursos por meio de organizações especializadas em liderança e gestão de equipe

JUSTIFICATIVA

O trabalho e a experiência da Parceiros da Educação permitem conhecer de perto a realidade das escolas públicas e identificar oportunidades de apoio que podem potencializar os investimentos públicos em educação. Essas experiências bem-sucedidas servem de base para a implementação de projetos de apoio à alfabetização, à recuperação de aprendizagem dos alunos, à formação continuada de docentes e à gestão educacional.

A média de crescimento no IDESP das escolas parceiras nos 3 primeiros anos da parceria é de 35%, chegando à 54% de evolução no 4º ano de parceria. Isso pois as formações serão diferentes para cada ano, considerando as especificidades e os diferentes objetos de conhecimento. Isso pois, além de direcionarmos os investimentos para as áreas de gestão para resultados e formação continuada, elaboramos um Plano de Ação direcionado com diferentes formações para cada ano, considerando as especificidades e os diferentes objetos de conhecimento.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma formação integral de qualidade aos estudantes, valorizar os educadores da rede pública e contribuir para as políticas públicas educacionais

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Formar os Coordenadores Pedagógicos na didática da Língua Portuguesa e da Matemática fortalecendo seu papel de formador de professores.
- 2) Formar os Professores na didática da Língua Portuguesa e da Matemática potencializando o uso dos materiais didáticos, em especial o "Aprender Sempre".
- 3) Realizar a Avaliação Diagnóstica para identificar as necessidades de aprendizagem dos estudantes considerando esses dados para a construção do plano de ação.
- 4) Garantir as ações de acompanhamento e monitoramento do trabalho.

METAS QUANTITATIVAS (nov. / dez. 2021)	
Descrição das Metas	Periodicidade
Formação em Língua Portuguesa e Matemática para Docentes de Ensino Fundamental Regular de 50 Unidades Escolares.	semanal
Formação para Gestores de 50 Unidades Escolares e [-] da Secretaria de Educação.	semanal
Aplicação de Avaliação Inicial Observação: o cumprimento das metas será aferido conforme a periodicidade descrita, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.	

METAS QUALITATIVAS	
METAS	INDICADORES DE RESULTADOS
ATIVIDADES 1. Formar os Assistentes Pedagógicos na Didática da Língua Portuguesa e da Matemática, fortalecendo o seu papel de formador de professores. 2. Participação docente direta, em formação semanal, com trocas e circulação de saberes diversos acerca da Didática da Língua Portuguesa e da Matemática. 3. A partir das formações voltadas à Didática da Língua Portuguesa e da Didática da Matemática, potencializar o uso dos materiais discutidos nesse fórum coletivo, principalmente as Sequências Didáticas do 'Aprender sempre'.	Listas de presença / Devolutiva das Equipes Gestoras quanto a observação de desempenho das crianças frente a proposta desenvolvida em cada Unidade Escolar
META 2: Efetivação da gestão de resultados 1. Realizar avaliação diagnóstica inicial para identificar as necessidades de aprendizagem para estabelecer plano de ação.	Devolutiva das Equipes Gestoras quanto a observação de desempenho das crianças frente a proposta desenvolvida em cada Unidade Escolar.

METAS QUANTITATIVAS (Anual)	
Descrição das Metas	Periodicidade
Formação em Língua Portuguesa e Matemática para Docentes de Ensino Fundamental Regular de 67 Unidades Escolares (incluindo municipalizadas a partir de 2022), excluindo-se os meses de recesso e férias.	quinzenal
Formação para Gestores de 67 Unidades Escolares (incluindo as municipalizadas a partir de 2022) e [-] da Secretaria de Educação, excluindo-se os meses de recesso e férias.	mensal
Avanços nas habilidades relativas à Língua Portuguesa (Leitura e Escrita) e Matemática, considerando o ano/ciclo envolvido, comprovados por meio de dados presentes em: (1) Avaliação Diagnóstica Inicial - antes do início dos desdobramentos pedagógicos advindos da formação; (2) Avaliação Diagnóstica ao final de cada trimestre letivo. Importante destacar que tais avaliações serão de responsabilidade de cada Unidade Escolar, mediante orientações advindas da Secretaria de Educação e os processos pedagógicos realizados na realidade de cada Unidade Escolar.	trimestral
Aplicação de Avaliação Inicial	Anterior ao início dos trabalhos formativos
Aplicação de Avaliação Trimestral	trimestral
Observação: o cumprimento das metas será aferido conforme a periodicidade descrita, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% das quantidades indicadas no presente plano de trabalho.	



METAS QUALITATIVAS		
METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: Qualificação dos processos de ensino-aprendizagem	1. Formar os Assistentes Pedagógicos na Didática da Língua Portuguesa e da Matemática, fortalecendo o seu papel de formador de professores.	Listas de presença / Pautas de reuniões formativas / Inserção do planejamento do trabalho a ser desenvolvido no P.P.P. das Unidades Escolares
	2. Participação docente direta, em formação semanal, com trocas e circulação de saberes diversos acerca da Didática da Língua Portuguesa e da Didática da Matemática.	
	3. A partir das formações voltadas à Didática da Língua Portuguesa e da Didática da Matemática, potencializar o uso dos materiais discutidos nesse fórum coletivo, principalmente as Sequências Didáticas do 'Aprender sempre'.	
META 2: Efetivação da gestão de resultados	1. Realizar avaliação diagnóstica inicial para identificar as necessidades de aprendizagem para estabelecer plano de ação.	Registro dos resultados considerando ano/ciclo
	2. Realizar avaliação diagnóstica ao final de cada trimestre, para monitoramento/acompanhamento e replanejamento do trabalho pedagógico.	
META 3: Qualificar o acompanhamento/monitoramento, por parte do Assistente Pedagógico, em relação aos processos de ensino-aprendizagem	1. Realização, pelo Assistente Pedagógico, de processos formativos em consonância ao apresentado nas formações mensais e pautado na realidade escolar observada.	Pautas das reuniões formativas no trimestre / Leitura e devolutiva de, no mínimo, um relatório de cada docente ao mês / Acompanhamento e devolutiva de, no mínimo, uma atividade de cada docente na semana
	2. Acompanhamento do processo realizado em sala de aula mediante o discutido nos momentos formativos.	
	3. Realização, por parte do Assistente Pedagógico, de interlocução junto aos docentes, mediante os processos realizados com os materiais discutidos nas formações.	

METODOLOGIA

A formação envolve encontros síncronos e atividades assíncronas com propostas de análise e estudo das sequências didáticas do material do Aprender Sempre, leituras e estudo de textos, vídeos, tarefas com situações-problema para os educadores refletirem, analisarem, argumentarem, elaborarem hipóteses e trocarem informações com outros profissionais, revendo suas concepções e tomando decisões, num diálogo permanente. Assim, a articulação entre formações de educadores e materiais foca em:

- Desenvolver suportes para a aprendizagem e estratégias que considerem as aprendizagens ainda não desenvolvidas de anos anteriores;
- Incentivar práticas pedagógicas que melhor apoiem os estudantes para avançarem de acordo com as habilidades de cada um.

Os materiais do Aprender Sempre trazem orientações didáticas para o desenvolvimento das habilidades essenciais e, dessa forma, as formações em Língua portuguesa e Matemática possibilitam refletir sobre as estratégias para potencializar o trabalho com essas habilidades e o planejamento didático, considerando a realidade escolar e os diferentes contextos (presencial, remoto e híbrido). Assim, mantém-se a articulação e coerência das ações de uso do material, formação e avaliação diagnóstica para que os estudantes desenvolvam as habilidades essenciais e avancem em sua trajetória educacional com sucesso:

- Material: para apoiar o trabalho de ensino e o processo de aprendizagem;
- Formação: potencializar o trabalho de ensino com as habilidades essenciais a partir do uso do material
- Avaliação Diagnóstica: identificar as aprendizagens já construídas pelos estudantes

Público-alvo:

- Assistentes pedagógicos das escolas de Anos iniciais.
- Professores dos anos iniciais, de 1º a 5º ano do Ensino Fundamental I.

Carga Horária:

Os encontros síncronos são realizados em ambiente virtual de aprendizagem e os educadores acessam as aulas em horários previamente definidos com a rede. Para os momentos síncronos está prevista carga horária, divididas em três encontros de cada componente curricular. As atividades assíncronas são propostas a partir das discussões dos encontros síncronos e são disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem e podem ser realizadas pelos educadores a partir das orientações da formadora.

Algumas premissas quanto às propostas assíncronas:

- Vínculo - o espaço assíncrono como possibilidade de diálogo entre os momentos síncronos;
- Continuidade dos estudos - possibilidade de o educador refletir sobre as aprendizagens do encontro e experimentar as intervenções indicadas pela didática refletida;
- Aprofundamento - espaço para outras leituras não obrigatórias por meio do campo "Para

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos, ações pedagógicas e de manutenção do espaço que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º) ;
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto a pais e responsáveis.



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ -
Materiais de Consumo	R\$ -
Serviços de Terceiros ^{1,2}	R\$ -
Locações Diversas ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ -

RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ -

VALOR TOTAL DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ -

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos;
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDO REMANESCENTE

O valor de saldo existente em conta corrente, poupança ou demais aplicações financeiras em 07 de agosto de 2019 será utilizado para complementação de despesas com Recursos Humanos.

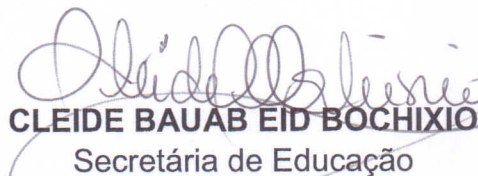
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	

VIGÊNCIA DO PLANO

O presente instrumento vigorará entre: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

São Paulo 30 de novembro de 2021.


CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
Secretária de Educação

DocuSigned by:

Jair Ribeiro da Silva Neto
Diretor Presidente
Associação Parceiros da Educação